

**PORTARIA Nº 243/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 01247/2026-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 02/03/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor SALVIANO MEDEIROS FILHO, Analista de Controle Externo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 18/02/2026 a 03/03/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 244/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 29616/2025-2-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 06/03/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPEM/ISSEC), ao servidor MARX WEBER FERREIRA BARBOSA, Analista de Controle Externo, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 11/02/2026 a 22/03/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**EDITAL**

**EDITAL Nº 01/2026  
DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, bem como na Lei Federal nº 11.788/2008, publicada no DOU de 26/09/2008, e no Decreto Federal nº 9.427/2018, faz saber que estarão abertas as inscrições para o **10º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS** destinado **AO PREENCHIMENTO DE 36 (TRINTA E SEIS) VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** de estudantes de **GRADUAÇÃO**, vinculados ao ensino público ou privado, nos seguintes cursos: Administração (Administração Pública e Gestão de Políticas Públicas), Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação